

DADOS

O setor de ética recebeu 192 encaminhamentos para análise e providências, sendo 152 pelo setor de fiscalização, 29 pelo setor de Cadastro, 9 pelas diversas Vigilâncias Sanitárias, 1 pelo NUCRISA – Núcleo de Repressão aos Crimes contra a Saúde e 1 pela Polícia Federal, onde foram instaurados 101 (cento e um) processos disciplinares.

Os encaminhamentos estão assim divididos com os principais motivos:

PRINCIPAIS MOTIVOS DOS ENCAMINHAMENTOS						
AUSÊNCIA	F.V.E.P DISPENS.	F.V.E.P MANIP.	OF. HOR. ESPEC.	VISA (IRREG. ÉTICA)	OUTROS	CADASTRO
07		01	15	02	01	
11			05	01	02	
07			02			
07	04		01	03	01	01
02	04		01	01	02	
04	07	01			06	01
02	05			01	01	
04	07	01		01		
15	09		01			
			01			
07	01	01	01		01	
04	01					
01					01	

*F.V.E.P – Ficha de Verificação do Exercício Profissional

*OF. HOR. ESPEC – Ofício de Horário Específico

*VISA – Documentos encaminhados pela Vigilância Sanitária

Dos 192 (cento e noventa e dois) encaminhamentos no ano de 2013, juntamente com três processos pendentes do ano de 2012, 10 (dez) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e 185 geraram algum procedimento, sendo,

101 (cento e um) enquadramento, 19 (dezenove) ofícios para sanar irregularidades, 27 (vinte e sete) ofícios para horário específico, 7 (sete) ofícios convocando o profissional para conversa, 04 (quatro) ofícios solicitando esclarecimentos por escrito e 27 (vinte e sete) ofícios de advertência ao profissional.

Das 42 (quarenta e duas) Fichas de Verificação do Exercício Profissional encaminhadas, 25 geraram processos disciplinares, bem como a mesma quantidade em ofícios às vigilâncias sanitárias para providências.

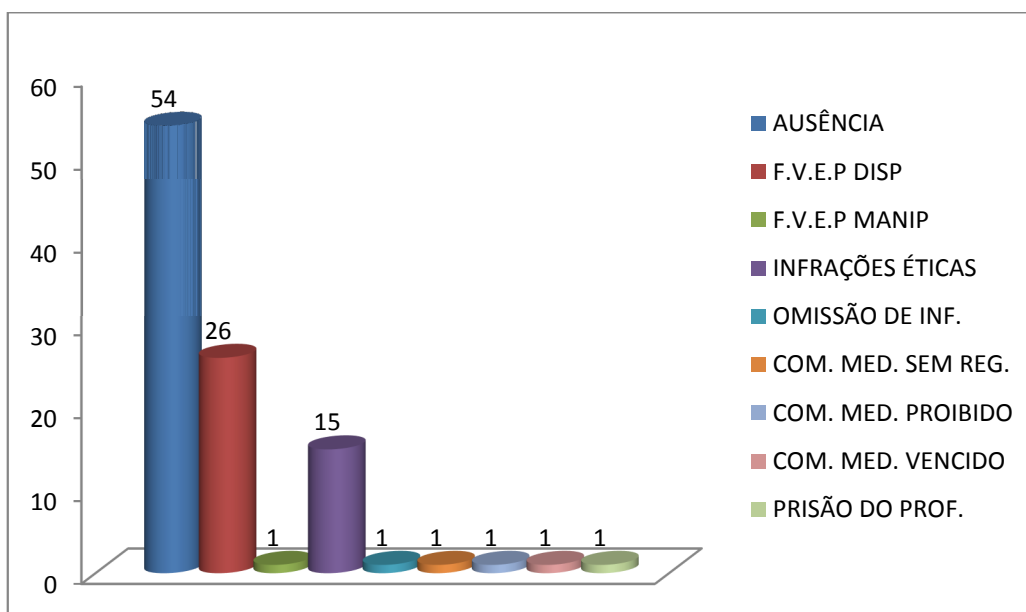
Dos profissionais enquadrados, 35 (trinta e cinco) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas.

• **DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:**

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2012 e 2013 e seus respectivos percentuais.

MOTIVO	2012	%	2013	%
Ausência	37	31,09	54	53,47
F.V.E.P Fcia Dispensação	33	27,74	26	25,74
F.V.E.P Fcia de Manipulação	08	6,72	01	0,99
Infrações Éticas	27	22,69	15	14,85
Omissão de informação	04	3,36	01	0,99
Troca de medicamento	03	2,52		
Não atender ofício do CRF	01	0,84		
Comércio de Medicamento de venda proibida			01	0,99
Fabricar e Comerc. Produtos sem registro do Min. Saude			01	0,99
Fraude	02	1,68		
Comércio de Medicamento Vencido			01	0,99
Prisão do Profissional			01	0,99
Adulteração de receituário	01	0,84		
Exercer a profissão estando suspenso	01	0,84		
Comercializar produto sem registro	01	0,84		
Realizar propaganda irregular	01	0,84		
Total	119		101	

GRÁFICO REPRESENTATIVO
PRINCIPAIS MOTIVOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EM 2013

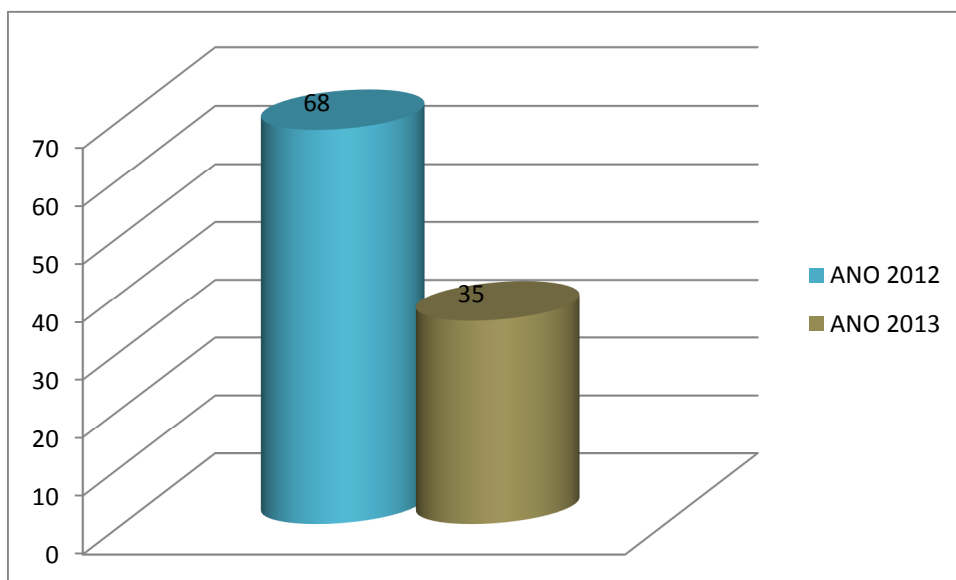


- Dos processos instaurados em 2013, 72 (setenta e dois) profissionais são réu primário e 27 (vinte e sete) são não-primários;
 - ◆ Dos profissionais primários:
 - 54,2% (39) tiveram a ausência como motivo da instauração;
 - 29,1 % (21) tiveram como motivo a F.V.E.P;
 - 13,9 % (10) tiveram como motivo Irregularidades éticas’
 - 1,4 % (1) tiveram como motivo a omissão de informação;
 - 1,4 % (1) teve como motivo o comércio de produto sem registro no MS
 - ◆ Dos profissionais não primários:
 - 62,9 % (17) tiveram a ausência como motivo da instauração;
 - 7,4 % (2) tiveram a F.V.E.P como motivo da instauração;
 - 18,5 % (5) tiveram como motivo de instauração Irregularidades éticas;
 - 11,1 % (3) por outros motivos

Dos 27 profissionais não-primários, 14 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 13 deles reincidente por ausência e 1 por irregularidades éticas.

• DOS JULGADOS

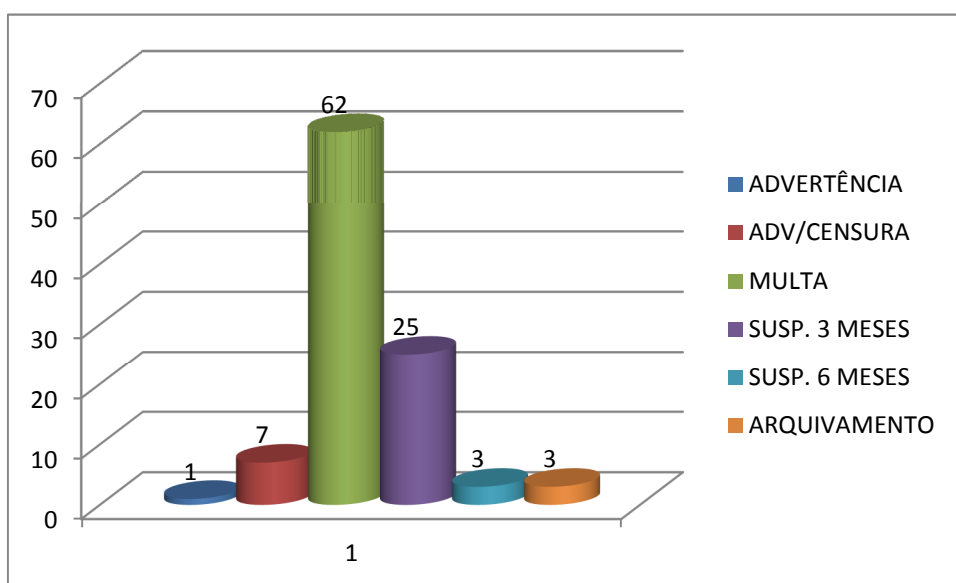
Foram julgados 101 (cento e um) processos éticos no ano de 2013, sendo 68 (sessenta e oito) referentes ao ano de 2012 e 33 (trinta e três) referentes ao ano de 2013.



Dos 68 processos restantes, instaurados em 2013 e ainda não julgados, 21 estão em fase de intimação para audiência, 2 aguardando prazo de razões finais para relatório, 26 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 19 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

DAS PENALIDADES

Dos processos julgados foram impostas as seguintes penalidades:



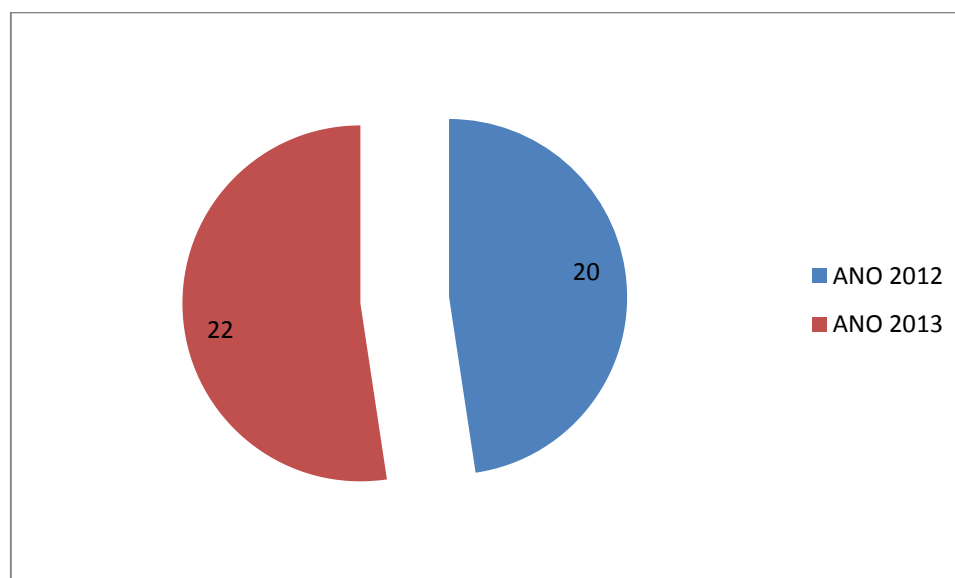
COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2012 e 2013

PENALIDADE	2012	%	2013	%
ADVERTÊNCIA			01	0,99
ADVERTÊNCIA/CENSURA	2	1,35	07	6,93
MULTA	123	83,11	62	61,39
SUSPENSÃO 3 MESES	16	10,81	25	24,75
SUSPENSÃO 6 MESES	2	1,35	3	2,97
ARQUIVAMENTO	4	2,7	3	2,97
ELIMINAÇÃO	1	0,68		
Total	148		101	

Em 2012 a soma das penalidades de multa e suspensão representaram 95,3% das sanções aplicadas. As mesmas penalidades em 2013 representaram 89,1% das sanções.

DOS RECURSOS AO CFF

Foram protocolados 23 (vinte e três) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2013.



Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 30 processos disciplinares, sendo 1(um) do ano de 2010, 6(seis) de 2012 e 23(vinte e três) de 2013.

Retornaram do CFF em 2013, 27 (vinte e sete) processos em grau de recurso, sendo que desses, somente 02 (dois) tiveram sua penalidade reformada como segue:

- 2 penalidades de Suspensão de 3 meses convertida em Multa de três salário mínimo;

Dos 27 processos que retornaram do CFF, 2(dois) eram referentes ao ano de 2009, 8(oito) ao ano de 2010 e 17(dezessete) ao ano de 2011.